



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**MOÇÃO N.º 077/2025**

Concede moção de Aplauso para Joil Hendler de Medeiros.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental concede moção de Aplausos ao senhor Joil Hendler de Medeiros, em reconhecimento à sua exemplar atuação no comércio de bananas e, sobretudo, por sua valiosa parceria com o município, demonstrada por meio das doações semanais de bananas ao abrigo local.

**JUSTIFICATIVA:**

O senhor Joil tem se destacado não apenas como empreendedor comprometido com a qualidade e o desenvolvimento do comércio local, mas também como cidadão solidário, que compreende a importância de contribuir com o bem-estar da comunidade. Suas doações constantes ao abrigo têm representado um gesto concreto de humanidade, responsabilidade social e compromisso com os que mais necessitam.

A atitude generosa e contínua do senhor Joil Hendler de Medeiros merece todo o reconhecimento público, servindo de exemplo para outros cidadãos e comerciantes. É com gratidão e respeito que esta Casa Legislativa registra esta homenagem, aplaudindo sua iniciativa e desejando que sua trajetória continue sendo marcada pela solidariedade e pelo sucesso.

**Ricardo Rosso (Progressistas)**